PORTARIA Nº068/2024– GP.

Concede gratificação a servidora, FABIANA DE SOUZA SANTOS XAVIER.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº0921/2010, de 10 de abril de 2010, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe no Art.49º, inciso II e parágrafo §2º, da Lei Municipal nº0921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Município de Palmeirina, de 10 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidora a Sra. **FABIANA DE SOUZA SANTOS XAVIER**, portadora do CPF sob o n.º 057.673.134-07, ocupante do cargo de Professora 150 horas/aula mensais, para o valor de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 01 de março de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -